RECIBO DE ENTREGA DE NOTA E ANEXO DE EMPENHO

NOME EMPRESA: Amazonas Artefatos de Cimento EIRELI

wisco Ges Menus

CNPJ: 10.777.166/0001-72

Recebi nesta data, da SUBPREFEITURA DA PENHA, a 1ª (primeira) via da Nota de Empenho de Nº 94.969 emitida em 29/11/2021 do processo nº 6048.2021/0002876-1.

São Paulo, 29 de novembro de 2021

Nome: Francisco Cássio da Silva

RG: 49.338.902-7

CPF: 385.033.938-67

Amazonas Artefatos de Cimento

T10.777.166/0001-72

AMAZONAS ARTEFATOS DE CIMENTO

Rua Lincoln Junqueira, nº 1016 Jd. Helena - CEP 08420-605

SÃO PAULO - SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **NOTA DE EMPENHO**

94969

Ordinário

Data de Emissão:

29/11/2021

Processo: 6048.2021/0002876-1

Identificação da Unidade

Órgão:

61.00 _ Subprefeitura Penha

Unidade: Endereço: 61.10 _ Administração da Subprefeitura

Rua Candapuí - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000

SUB-PE

ADM-SUB

CNPJ:

05.640.843/0001-76

Telefone:

(11) 3397-5100

Identificação do Credor

Credor:

AMAZONAS ARTEFATOS DE CIIMENTO EIRELI

Endereço:

Rua Lincoln Junqueira - 1016 - - Jardim São Pedro - São Paulo - SP - 08420605

CNPJ / CPF:

10.777.166/0001-72

Telefone:

(11) 2557-6267

Dados Bancários:

Banco - 1

Agência - 1.192 -4

Conta Corrente

000.121.148-X

Identificação da Dotação

Programática:

61.10.15.452.3022.2339

Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)

Despesa:

3.3.90.30.00

Material de Consumo

Fonte de Recurso:

Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento:

24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Item:

- Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Histórico:

Aquisição de piso cimentício de alerta, que serão utilizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura Penha

Fundamentação Legal:

8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93

Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

Valor:

R\$ 7.991,40 Sete Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

R\$ 16.351,89

Reserva: 64866/2021 Contratação: 23572/2021

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: Saldo Anterior da Reserva:

R\$ 7.991,40 R\$ 7.991,40

Saldo Disponível da Dotação:

R\$ 8.360,49

Saldo Disponível da Reserva:

R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Código

Descrição

Condições de Pagamento:

30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias): 30

Valor do Empenho:

Inicio da Vigência:

Mês	<u>Valor</u>	<u>Mês</u>	<u>Valor</u>	<u>Mês</u>	Valor	<u>Mês</u>	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	7.991,40

Responsável pela Área Contábil



ADM-SUB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

Administração da Subprefeitura

FOLHA

(11) 3397-5100

1 de 2

61.10.15	DOTAÇÃO .452.3022.2.339.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6048.2021/0002876-1	№ DO EMPENHO 94969/2021					
	IDENTIFICAÇ	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
PREFIXO	NOME		TELEFONE					

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	970,00	UN	Piso Cimentício Podotátil Alerta Amarelo 20x20 cm produzidos de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 9050, ABNT NBR 16.537 E ABNT NBR 9457.	2,5700000	2.492,90
2	350,00	UN	Piso Cimentício Podotátil Alerta Amarelo 40x40 cm produzidos de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 9050, ABNT NBR 16.537 E ABNT NBR 9457.	15,7100000	5.498,50
					J
DA	TA DE EMISSÃ 29/11/2021	ĬO.	R\$	7,99	1,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

61.10.15	DOTAÇÃO .452.3022.2.339.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 6048.2021/0002876-1	 969/2021
	IDENTIFICAÇ	ÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-5100

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

PRAZO P/ ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO: A entrega será de forma única em até 10 (dez) dias corridos contados do dia útil seguinte a retirada da Nota de Empenho

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO:SUBPREFEITURA PENHA - RUA CANDAPUÍ, 350 - Vila Marieta - São Paulo

O material será entregue em parcela única em DEZEMBRO/2021.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de toda documentação mencionada nas portarias de SF 92/2014, 159/2017 e 170/2020.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Além das penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada estará sujeita às penalidades:8.1.1 Multa 1% (um por cento) sobre o valor do Empenho por dia de atraso na entrega dos materiais, até o máximo de 10 (dez) dias.8.1.1.1 No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da contratante, a rescisão contratual, por culpa da Contratada, aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

8.1.2 Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal da parcela não entregue, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.8.1.3 Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.8.1.4 Multa pelo descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstos

nos subitens acima, e/ou pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização:10% (dez por cento) sobre o Empenho total8.2 A multa será descontada do pagamento do contratado.8.3 Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no artigo 80 incisos I e IV da Lei Federal nº8.666/93. 8.4 A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.8.5 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP ou por intermédio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo

55 do Decreto Municipal nº 44.279/2003. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo judicial de execução.

Sugurisco Castro NASI 2 CA Amazonas Artefatos de Cimento 30/11/2027 70.777.166/0001-72

AMAZONAS ARTEFATOS DE CIMENTO

Rua Lincoln Junqueira, nº 1016 Jd. Helena - CEP 08420-605

SÃO PAULO - SP.

Usuário responsável pela Alteração: D577796

Dsuario responsavei pela Alteração: D577796



CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: 10.777.166/0000-00 Data: 30/11/2021

Razão Social: AMAZONAS ARTEFATOS DE CIMENTO Hora: 10:08:14

EIRELI

Número de Controle: 2021-1130-0212-3455

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2021-1130-0212-3455.

30/11/2021 10:08:15 Página 1 de 1